



SELO CÁTEDRA 10 REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO SELO | 2017

1. A Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio receberá publicações de Literatura Infantil e Juvenil para sua premiação anual **SELO CÁTEDRA 10**, entre 20 de abril de 2017 e 20 de novembro de 2017.
2. As obras devem ter sido publicadas **entre 15 de novembro de 2016 e 15 de novembro de 2017** e encaminhadas ao longo deste período.
3. Os **livros digitais** devem ser enviados, acompanhados de carta de encaminhamento, à Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio, sob os cuidados da **Profa. Eliana Yunes/GELIJ**, com dois códigos promocionais, um para Android e outro para IOS, caso existam em sistemas operacionais diferentes ou dois códigos para o mesmo sistema operacional em que foi criado, para o seguinte endereço: selocatedra10@iiler.puc-rio.br. Não serão aceitos livros digitalizados que possuem uma edição impressa.
4. A carta de encaminhamento deverá conter a informação de que o(s) título(s) é(são) candidato(s) ao SELO com a ficha técnica, bem como nome, endereço, telefone, email da editora e **contato do profissional responsável pela área de LIJ**.
5. Não serão considerados para a avaliação livros digitais que tenham sido encaminhados diretamente a membros da comissão julgadora, nem os enviados fora do período citado no item 2. Também não serão aceitos livros enviados sem carta de encaminhamento.
6. A Comissão Avaliadora será constituída pelos pesquisadores do **GELIJ** (Grupo de Estudo em Literatura Infantil e Juvenil), grupo permanente de pesquisa da Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio, com registro no CNPq.
7. Nenhum membro do GELIJ ou funcionário do iiLer e Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio poderá ter livro de sua autoria inscrito na premiação.
8. O resultado da seleção será divulgado na primeira quinzena de dezembro/2017.
9. A Comissão Avaliadora será soberana para decisão de pontos que não estejam contemplados neste regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.